



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 14/2021
11.02.2021

SÚMULA: Estabelece medidas para retomada de cursos livres e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos da pandemia do novo Coronavírus no Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução SESA Nº 632 DE 05/05/2020 "que Dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19"

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a retomada das atividades de ensino presencial (cursos, capacitações e afins), realizadas por estabelecimentos públicos e privados, para a modalidade cursos livres.

Art. 2º. A retomada das atividades referidas no artigo anterior, está condicionada ao atendimento dos seguintes critérios:

I - o local deve assegurar condições para o distanciamento físico mínimo de 1,5 metros entre pessoas, em todas as direções, considerando frequentadores e trabalhadores.

II - a capacidade de pessoas no local deve ser limitada, ao número máximo de 25 (vinte e cinco) pessoas.

III - todos os frequentadores do evento devem obrigatoriamente usar máscara, conforme Lei Estadual nº. 20.189, de 28 de abril de 2020.

IV - os dispensadores de álcool gel 70% para higienização das mãos devem estar disponíveis no local, em condições de fácil acesso e mantidos constantemente abastecidos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

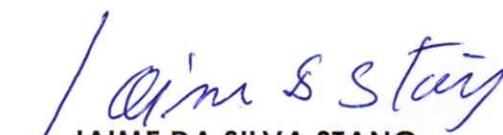


V - para eventos que possuem período definido de término, como palestras, cursos e outros, deve haver organização de fluxo de entrada e saída a fim de evitar aglomeração de pessoas também nestes pontos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE/PR.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 11 de fevereiro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -